DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 885 | 11 de Julho de 2025

## Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaru, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jaru-RO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO) a Licença Ambiental prévia, de instalação e operação para Construção de Ponte Viadutos e Elevados, nos termos da Lei Municipal nº 2.940/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.259, de junho de 2022.

Jaru/RO, 09 de julho de 2025.

**CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

**ANDERSON MICHELETO**
Assessor Técnico de Engenharia dos Serviços Públicos

**Protocolo 27506**

---

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.743, DE 09 DE JULHO DE 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de CARLA CLECI AGUIAR DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº ***.388.192-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 10 de julho de 2025.

Jaru/RO, em 09 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27516**

---

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.744, DE 10 DE JULHO DE 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Ilze Costa Santos solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 11 de julho de 2025 (ID 3274171),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de ILZE COSTA SANTOS, inscrita no CPF sob nº ***.872.595-**, do cargo de GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 11 de julho de 2025.

Jaru/RO, em 10 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27517**

---

DECRETO Nº 17.066, DE 10 DE JULHO DE 2025

Constitui Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, vinculado à Secretaria de Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a sanção da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral da Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 15 de agosto de 2020, e considerando a necessidade de adotar na Prefeitura Municipal de Jaru, mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência.

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Municipal, o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, vinculado à Secretaria de Gabinete do Prefeito, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes, e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar, para compor o referido Comitê, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Débora Suelem Lisboa de Souza - Matrícula nº 16.005;

II - Ana Lucia Alves Campos - Matrícula nº 16.792;

III - Danieli Augusta Cordeiro - Matrícula nº 870;

IV - Eliane Aparecida Casato - Matrícula nº 14.851;

V - Jackeline Guimaraes Pereira - Matrícula nº 16.652;

VI - Jocimara Marques de Oliveira Moreira - Matrícula nº 15.089;

VII - Juliana Alves do Nascimento - Matrícula nº 17.418;

VIII - Karina Cassia Souza Pimenta Regis - Matrícula nº 14.293;

IX - Marcia Maria da Silva Nascimento - Matrícula nº 30.003;

X - Myke Pereira Sarria Rigao - Matrícula nº 16.456;

XI - Paulo Henrique Viana da Silva - Matrícula nº 17.033;

XII - Sara Line Silveira Araújo - Matrícula nº 18.411.

§ 1º Os membros do CGPD não receberão remuneração nem acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD:

I - Elaborar diagnóstico da situação da aderência da Prefeitura Municipal de Jaru à LGPD, avaliando o grau de maturidade das unidades organizacionais com relação à consciência sobre privacidade de dados;

II - Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação, podendo ser utilizados diretrizes que já estejam adotados por outros órgãos;

III - Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV - Prestar orientação sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;

V - Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;

VI - Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados a serem implantados e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Prefeitura Municipal de Jaru, com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

VII - Propor redação de cláusula padrão a ser inserida na minuta padrão de contratos firmados pelo Prefeitura Municipal de Jaru com fornecedores;

VIII - Formular diretrizes para a elaboração e avaliação de plano de resposta a incidentes na segurança dos dados pessoais.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições institucionais, o CGPD deverá observar as diretrizes da Política de Segurança da Informação da Prefeitura Municipal de Jaru, a serem implantadas neste município.

Art. 4º As reuniões do CGPD serão realizadas na periodicidade, nas datas e nos horários definidos pelo coordenador, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º O comitê ficará responsável por fiscalizar a implantação e utilização das diretrizes a fim de garantir a segurança dos dados de colaboradores quanto dos dados de terceiros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e e revoga o Decreto nº 16.977, de 05 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 10 de julho de 2025.

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27519**

DECRETO Nº 17.067, DE 10 DE JULHO DE 2025

*Homologa as resoluções nº 033/COMAS/2025 e nº 034/COMAS/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento do Ofício nº 25/COMAS/2025 (ID: 3275637), solicitando a apreciação e homologação das Resoluções nº 033/COMAS/2025 (ID: 3274497) e nº 034/COMAS/2025 (ID: 3274798).

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada as Resoluções nº 033/COMAS/2025 e nº 034/COMAS/2025 que se apresentam com o seguinte teor:

***Resolução nº 033/COMAS/2025:*** "Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar n.º 43600003 no valor de 100.000,00 (cem mil reais) do Deputado Fernando Máximo destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru-APAE.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação."

***Resolução nº 034/COMAS/2025:*** "Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar n.º 41730005 no valor de 100.000,00 (cem mil reais) do Deputada Silvia Cristina destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru - APAE.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 10 de julho de 2025.

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27508**

---

DECRETO Nº 17.068, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação - CME.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e da ordem jurídica com a revogação, sendo um ato discricionário do Ente, o qual busca sempre observar os princípios norteadores do Direito;

Considerando que se deve aperfeiçoar constantemente os serviços públicos, mediante evolução com critérios objetivos para escolhas de servidores e demais colaboradores que devem atender a comunidade em geral;

Considerando a necessidade de regulamentação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Jaru, o qual se faz de suma importância ao nosso Município;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, na forma indicada a seguir:

**I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: João Paulo Montenegro de Souza - Matrícula nº 15.344;
Titular: Leomar dos Santos Leal - Matrícula nº 16.224;
Titular: Samira Lima Silva - Matrícula nº 20.049;
Titular: Luana de Lana Araujo - Matrícula nº 17.695;
Titular: Claudete Maria da Silva - Matrícula nº 1.698.

Suplente: Marcilene Graciano Serafim - Matrícula nº 17.698;
Suplente: Silvana Saldanea Bitencourt Farias - Matrícula nº 20.299;
Suplente: Maria Lucia de Moraes Aguiar - Matrícula nº 2.569;
Suplente: Emileni de Paula Melo - Matrícula nº 632;
Suplente: Ana Claudia Augusta de Siqueira - Matrícula nº 2.637.

**II) REPRESENTANTE DOS PAIS:**

Titular: Jamile dos Santos Queiroz;
Suplente: Lisiani Cristina Silva Nunes.

**III) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Titular: Angelica Ribeiro do Nascimento - Matrícula nº 16.786;
Suplente: Eva Rodrigues Pina - Matrícula nº 1.533.

**IV) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:**

Titular: Cedenira da Silveira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru (APAE);
Suplente: Célia Pereira dos Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru (APAE).

**V) REPRESENTANTE DO SINDICATO - SINDSMUJ**

Titular: Welington Almeida Souza;
Suplente: Elisangela de Paulo Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 16.854, de 25 de abril de 2025.

Jaru/RO, em 10 de julho de 2025.

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27520**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.007/PMJ/2025
PREGÃO N.135/PMJ/2024 PROCESSO N° 11316/PMJ/2023
3° PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA,**QNM 34 Area Especial 1S.1917 Torre JK Shopping **Bairro** Taguatinga Norte,inscrita no CNPJ sob o n.**23.361.387/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDORESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | | UND. MED. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DESPESA ESTIMADA COM EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | SERVIÇO | | BILHETE | 366.000,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA | UND. MED. | VALOR |
| 2 | TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. | 1 | SERVIÇO | TAXA | 0,00 |

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$366.000,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 13/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 13/01/2026.

**Protocolo 27513**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.008/PMJ/2025

PREGÃO N.140/PMJ/2024 PROCESSO N° 9658/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QNT | UN. MED | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - EXECUTIVA. Encosto: Reclinável com trava na posição desejada; Suporte Lombar: Ajustável; Sistema Relax; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Rodízios: Anti-risco de silicone; Encosto Costas, lombar e Cabeça: Tela Mesh de alta qualidade com altura ajustável, com encosto reclinável; Suporte lombar fixo; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Tipos de mecanismos de reclinação basculante; Peso máximo suportado: até 120kg; Estrutura de Aço Cromado; Apoio de Lombar: Regulagem de altura e ângulo; Apoio de Cabeça: 4 ângulos de ajuste; Encosto: Altura e inclinação 150 em qualquer posição; Assento: Altura e profundidade; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referência: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO. | PLAXMETALBRIZZA TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO | 262 | UN | 980,00 |
| 2 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - EXECUTIVA. Encosto: Reclinável com trava na posição desejada; Suporte Lombar: Ajustável; Sistema Relax; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Rodízios: Anti-risco de silicone; Encosto Costas, lombar e Cabeça: Tela Mesh de alta qualidade com altura ajustável, com encosto reclinável; Suporte lombar fixo; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Tipos de mecanismos de reclinação basculante; Peso máximo suportado: até 120kg; Estrutura de Aço Cromado; Apoio de Lombar: Regulagem de altura e ângulo; Apoio de Cabeça: 4 ângulos de ajuste; Encosto: Altura e inclinação 150 em qualquer posição; Assento: Altura e profundidade; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referência: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO (cota do item 1, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009) | PLAXMETAL/BRIZZA/ TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO | 43 | UN | 980,00 |
| 3 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - DIRETORIA. Com altura ajustável; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Encosto Costas: Tela mesh de alta qualidade; Encosto Cabeça: Espuma de alta densidade, com altura ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Com encosto reclinável; Sistema Relax; Rodízios: Anti-risco de silicone; Peso máximo suportado: até 120kg; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Estrutura de Aço Cromado; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referencia: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO | PLAXMETAL/BRIZZA/ TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO | 220 | UN | 910,00 |
| 4 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - DIRETORIA. Com altura ajustável; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Encosto Costas: Tela mesh de alta qualidade; Encosto Cabeça: Espuma de alta densidade, com altura ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Com encosto reclinável; Sistema Relax; Rodízios: Anti-risco de silicone; Peso máximo suportado: até 120kg; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Estrutura de Aço Cromado; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referencia: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO (cota do item 3, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009). | PLAXMETAL/BRIZZA/ TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO | 54 | UN | 910,00 |

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 548.240,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 13/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 13/01/2026.

**Protocolo 27514**

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.091/PMJ/2024

PREGÃO N.092/PMJ/2024 PROCESSO N.3799/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: **WEST EVENTOS LTDA ME ,** Rua Mármore, 701**Bairro:**Distrito Industria lJi-Paraná / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**00.813.247/0001-27** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WESLEI DA SILVA RAMOS**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**LIMA & SILVA LTDA EPP,**Av. Marechal Rondon, 222 **Bairro:**Alvorada,Ouro Preto Do Oeste/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**08.156.871/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a **JOSE CICERO ALBUQUERQUE DA SILVA.**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**MULTI QUADROS E VIDROS LTDA ,**Rua Caldas da Rainha, 1799,**Bairro:**São Francisco ,Belo Horizonte/MG , inscrita no CNPJ sob o n.**03.961.467/0001-96**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a **DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS.**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**:**CASTOR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,**Rua Salvador, 2060 **Bairro** Setor 03 Ariquemes / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**49.975.935/0001-82**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a **ALISSON ROBERTO CASTOR SANTOS**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS ESPECIALIZADOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QNT | UN. | VALOR UN. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MED | |
| 1 | **LOCAÇÃO DE PALCO**: MEDINDO 8M x 6M de lado e profundidade com montagem desmontagem, com cobertura em box truss Q30 tipo dois, chapa tipo U e cobertura em Iona antichama, e proteção e resistente contra água, piso do palco de estrutura metálica ou alumínio com compensado de 20mm, altura do solo regulável de 1m a 2m, acompanhado de carpete no piso. Contendo escada lateral metalizada e de alta segurança. Lateral e fundo com guarda corpo e rede de proteção ou lona se necessário, palco já contendo extintores, lâm padas de emergência e placas de sinalização. A estrutura deve ser montada com travas e amar rações de aço estaqueado com cabo de aço, com documentação do CREA ou CAU. Deverão ser montados conforme Iayout fornecido pela equipe da Secretaria | SERV | 8 | DIA R | 4.525,61 |
| 2 | **LOCAÇÃO DE PALCO**: MEDINDO 10M x 8M de lado e profundidade com montagem desmontagem, com cobertura em box truss Q30 tipo dois, chapa tipo U e cobertura em Iona antichama, e proteção e resistente contra água, piso do palco de estrutura metálica ou alumínio com compensado de 20mm, altura do solo regulável de 1m a 2m, acompanhado de carpete no piso. Contendo escada lateral metalizada e de alta segurança. Lateral e fundo com guarda corpo e rede de proteção ou lona se necessário, palco já contendo extintores, lâmpadas de emergência e placas de sinalização. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaque ado com cabo de aço, com documentação do CREA ou CAU. Deverão ser montados conforme Iayout fornecido pela equipe da Secretaria. | SERV | 10 | DIA R | 5.419,94 |
| 3 | **LOCAÇÃO DE PALCO:**MEDINDO 10M x 10M de lado e profundidade com montagem desmontagem, com cobertura em box truss Q30 | SERV | 6 | DIA R | 5.649,08 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tipo dois, chapa tipo U e cobertura em Iona antichama, e proteção e resistente contra água, piso do palco de estrutura metálica ou alumínio com compensado de 20mm, altura do solo regulável de 1m a 2m, acompanhado de carpete no piso. Contendo escada lateral metalizada e de alta segurança. Lateral e fundo com guarda corpo e rede de proteção ou lona se necessário, palco já con tendo extintores, lâmpadas de emergência e placas de sinalização. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaque ado com cabo de aço, com documentação do CREA ou CAU. Deverão ser montados conforme Iayout fornecido pela equipe da Secretaria. | | | | |
| 4 | **LOCAÇÃO DE PALCO:**10x10 mt, com serviço de montagem e desmontagem, com no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de profundidade, altura regulável e no mínimo 1,00m de altura, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", coberta com lona em pvc nas laterais, em cima e ao fundo, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "u", com escada e corrimão e acarpetado, contendo placa de sinalização e extintores de acordo com ins trução normativa, o palco deve ser acompanha do de camarim simples com a seguinte descrição: piso elevado para camarim simples com no mínimo 10x05 mt, construído com estruturas modulares, com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compen sado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, atendendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m sendo que de verá ser da mesma altura do palco, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que este piso do | SERV | 4 | DIA R | 7.769,87 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cama rim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com calha metálica; coberta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com lona branca com atestado de flamabilidade, montado conforme layout for necido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e extintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, ope ração, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contrata da | | | | |
| 5 | **LOCAÇÃO DE PALCO**: 10x10 mt, com serviço de montagem e desmontagem, com no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de profundidade, altura regulável e no mínimo 1,00m de altura, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", coberta com lona em pvc nas laterais, em cima e ao fundo, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "u", com escada e corrimão e acarpetado, contendo placa de sinalização e extintores de acordo com ins trução normativa, o palco deve ser acompanha do de camarim simples com a seguinte descrição: piso elevado para camarim simples com no mínimo 05x05 mt, construído com estruturas modulares, com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compen sado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, atendendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m sendo que de verá ser da mesma altura do palco, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que este piso do | SERV | 4 | DIA R | 6.317,69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cama rim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com calha metálica; coberta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com lona branca com atestado de flamabilidade, montado conforme layout for necido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e extintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas rela tivas ao transporte, alimentação, estadia, ope ração, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contrata da | | | | |
| 6 | **LOCAÇÃO DE PALCO:**10x08 mt, com serviço de montagem e desmontagem, com no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de profundidade e no mínimo 1,00m de altura, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo"U", coberta com lona em pvc nas laterais, em cima e ao fundo, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "u", com escada e corrimão e acarpetado, contendo placa de sinalização eextintores de acordo com instrução normativa, o palco deve ser acompanhado de camarim simples com a seguinte descrição: piso elevado para camarim simples com no mínimo 10x05 mt, construído com estruturas modulares, com dis positivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, aten dendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m sendo que deverá ser da mesma altura do palco, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que este piso do | SERV | 4 | DIA R | 5.235,47 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | camarim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com ca lha metálica; coberta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com lona branca com atestado de flamabilidade, montado conforme layout fornecido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e ex tintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas relativas ao trans porte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total res ponsabilidade da empresa contratada. | | | | |
| 7 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:**Camarim simples com no mínimo 10x05 mt, construído com estruturas modulares, com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, atendendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que o camarim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, me dindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com calha metálica; co berta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com rede vazada, montado conforme layout fornecido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e ex tintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas relativas ao trans porte, alimentação, estadia, operação, montagem, | SERV | 6 | DIA R | 5.145,35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | desmontagem e vigilância, é de total res ponsabilidade da empresa contratada | | | | |
| 8 | **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE PEÇAS PARA MONTAGEM DE PISO ELEVADO:**Sem cobertura, cada peça medindo no mínimo 50x50 cm em alumínio com piso em compensado naval de 25 mm e pé regulável até 02 metros de altura. Despesas/encargos relativos a taxas, tributos, municipais, estaduais, federais, previdenciários, trabalhistas, bem como, con tratação de técnicos, equipamentos, (EPI), ferramentas, uniformização, despesas com alimentação, transporte, hospedagem restam de responsabilidade da contratada sua quitação, de vendo atribuir estas ao valor do serviço. Sendo descrito o quantitativo(un) por diária na Ordem de Serviço. | SERV | 560 | DIA R | 104,54 |
| 9 | **LOCAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS:**Com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica contendo uma tomada com energia, medindo 3m x 2m com iluminação interna, com uma lâmpada 16W, com piso e carpete preto. | SERV | 18 | DIA R | 832,30 |
| 10 | **LOCAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS:**Com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica contendo uma tomada com energia, medindo 2m x 2m com iluminação interna, com uma lâmpada 16W, com piso e carpete preto. | SERV | 20 | DIA R | 262,64 |
| 11 | **LOCAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS:**Com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica contendo uma tomada com energia, medindo 4m x 4m com iluminação interna, com uma lâmpada 16W, com piso e carpete preto | SERV | 6 | DIA R | 391,95 |
| 12 | **LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q25, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACK DROP) COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL, MEDINDO 6 X 3 M.**Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. | SERV | 8 | DIA R | 509,26 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada. A montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante, informados na ordem de fornecimento, com a possibilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de fornecimento | | | | |
| 13 | **LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q25, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACK DROP) COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL, MEDINDO 4 X 3 M.**Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada. A montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante, informados na ordem de fornecimento, com a possibilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de fornecimento. | SERV | 6 | DIA R | 489,74 |
| 14 | **TRELIÇAS PARA PORTAL DE ENTRADA EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL.**Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. Sendo de 10 m de comprimento, instaladas no formato de portal de entrada, seguindo as seguintes descrições: 5 metros de pé direito, estrutura compatível para banner em lona, medindo 10m(c)x1,5m(a), com montagem e desmontagem. Sendo que a montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante, informados na ordem de fornecimento, com a possibilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de Serviço. | SERV | 6 | DIA R | 1.566,78 |
| 15 | **TRELIÇAS PARA PORTAL DE ENTRADA EM** | SERV | 6 | DIA | 1.488,56 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL.**Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. Sendo de 6 m de comprimento, instaladas no formato de portal de entrada, seguindo as seguintes descrições: 5 metros de pé direito, montada a estrutura para banner em lona, medindo 6m(c)x1,5m(a), sendo que a montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante informados na ordem de fornecimento, com a possibilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de Serviço | | | R | |
| 16 | **TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA**. Com travas estaqueadas com cabo de aço e/ou cintos e catracas: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura me tálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro m, (02) pontos de ilumina ção(lâmpadas 40w) para cada unidade, obs: incluindo montagem e desmontagem, Sendo descrito o quantitativo (un) de tendas por diária na Ordem de Serviço. Deverá CONTER EM TODAS AS UNIDADES, LUZ DE EMERGÊNCIA FIXADAS, PLACA DE SINALIZAÇÃO e extintores de acordo com instrução normativa OBS: A montagem deverá ser realizada com mínimo 24 horas de antecedência do evento, a instalação elétrica para maquinários industriais deverá suportar sem superaquecer a rede elétrica. As despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, | SERV | 56 | DIA R | 2.056,44 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | é de total responsabilidade da empresa contratada | | | | |
| 17 | **TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA**. Com travas estaqueadas com cabo de aço e/ou cintos e catracas: pirâmide de 5x5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro, (2) (tomada universal 110v) e (1) (tomada universal 220v), (01) pontos de iluminação (lâm padas 40w) para cada unidade, OBS: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, Sendo descrito o quantitativo (un) de tendas por diária na Ordem de Serviço, deverá CONTER EM TO DAS AS UNIDADES, LUZ DE EMERGÊNCIA FIXADAS, PLACA DE SINALIZAÇÃO e extintores de acordo com instrução normativa. A montagem deverá ser realizada com mínimo 24 horas de antecedência do evento, a instalação elétrica para maquinários industriais deverá su portar sem superaquecer a rede elétrica. As despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contratada. | SERV | 96 | DIA R | 1.488,54 |
| 18 | **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS.**Suspenso em estrutura de treliça com no míni mo 05 (cinco) metros de altura, contendo: 1 (uma) placa processadora para imagens simultânea e 02 (duas) câmeras filmadora fu hd, 1 (uma) mesa de corte para filmagem ao vivo montado com travas e amarrações de aço es taqueado com cabo de aço. Definição 6944 pixels por m2 e resolução 128x96 | SERV | 12 | DIA R | 2.820,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1300 nits de brilho ate 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada. | | | | |
| 19 | **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 4 METROS X 3 METROS**. Suspenso em estrutura de treliça com no míni mo 05 (cinco) metros de altura, contendo: 1 (uma) placa processadora para imagens simultânea e 02 (duas) câmeras filmadora fu hd, 1 (uma) mesa de corte para filmagem ao vivo montado com travas e amarrações de aço es taqueado com cabo de aço. definição 6944 pi xels por m2 e resolução 128x96 1300 nits de brilho ate 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada. | SERV | 6 | DIA R | 3.564,38 |
| 20 | **LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR**. Climatizador portátil com rodinhas, acompanha do de controle remoto, dois motores individuais grade swing, tensão M/F 127(110)v ou 220v, 03 velocidades, motores em alumínio, material ex terno de plástico injetado. Vazão 16.000 $m^3$/h. Dimensões Externa aproximadas: 1,96x68x42,6 cm | SERV | 36 | DIA R | 757,29 |
| 21 | **LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR**. Climatizador portátil com rodinhas evaporativo, vazão: 7.000 $m^3$/h, saída de ar: frontal, tensão: 110 ou 220V. Dimensões aproximadas: 85 x 51 x 140 cm, filtro | SERV | 32 | DIA R | 313,48 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | antipoeira e anti-insetos, mate rial externo: plástico injetado. | | | | |
| 22 | **LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.**As despesas re lativas ao transporte, alimentação, estadia, ope ração, montagem, desmontagem e vigilância é de total responsabilidade da empresa contrata da | SERV | 4.000 | DIA R | 62,28 |
| 1 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (AMBIENTE FECHADO) COM INSTA LAÇÃO E DESINSTALAÇÃO**. Especificação: 04 refletores de LED holofote, 04 canhões de 18 LEDs diversas cores e 02 moving wash. | SERV | 5 | DIA R | 907,34 |
| 2 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM**. Especificação: 01 mesa digital profissional, 06 refletores Par 64 rgb de cores diversas, 04 refle tores elipsoidais, 06 refletores mini brutts, 06 mo ving, 05 ribaltas 24ledx12w, 02 canhões segui dores diversas cores e 01 máquina de fumaça, com operador do equipamento. | SERV | 10 | DIA R | 3.110,33 |
| 1 | **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE FECHADO**. Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa beh ringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para | SERV | 5 | DIA R | 2.667,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambi ente. Execução: conforme programação da Se cretaria solicitante. | | | | |
| 2 | **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:**04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. | SERV | 4 | DIA R | 3.199,08 |
| 3 | **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PA 32 COM MONTAGEM E DES MONTAGEM.** Especificação: 01 mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 notebook proporcional ao equi pamentos, 08 caixas de subgrave, 05 caixas de alta frequência linearray, sistema de amplifica ção que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações, 10 microfones sem fio uhf, 20 microfones dinamicos. 01 caixa de 3 vias. 04 caixas de alta frequência linearray. 01 kit de microfones para bateria, 01 microfone tipo condensador, 5 direct box, 15 pedestais tipo ciraía para microfone, 10 garras para instrumentos. Com operador do equipamento | SERV | 13 | DIA R | 8.239,79 |
| 04 | **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.**Especificação: 01 mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 | SERV | 12 | DIA R | 11.556,95 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | entradas e 06 saídas, 01 notebook proporcional ao equipamentos, 08 caixas de subgrave, 05 caixas de alta frequência linearray, sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações, 10 microfones sem fio uhf, 20 microfones dinamicos, COM TORRE DE DELAY. 01 caixa de 3 vias. 04 caixas de alta frequência linearray. 01 kit de microfones para bateria, 01 microfone tipo condensador, 5 direct box, 15 pedestais tipo ciraía para microfone, 10 garras para instrumentos. Com operador do equipamento | | | | |
| 05 | **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM TORRE DE DELAY:**Sonorização profissional com PA de no mínimo 16 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drives de neodi nium; 10 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; 05 caixas de alta frequência line array; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 15 microfones com fio; 10 microfones sem fio UHF; 15 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 001 caixa 4x10 e 01 caixa 1x15; 01 cubo de guitarra 4x12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 08 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1x2; 01 manpower; sistema de cabe amento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao trans porte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contratada. | SERV | 10 | DIA R | 14.980,35 |
| 1 | **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA.**De metal estrutural modular, composta por no mínimo 06 degraus, | SERV | 6 | DIA R | 30.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 20 mts de cumprimento. As peças são montadas com pisos praticáveis, com medidas de 2 x 1 m, ou com estruturas tubulares, montadas no local, em conformidade com as normas, de forma a proporcionar a total segurança do público que as estruturas importarão, contendo grades de proteção nas laterais e ao fundo, podendo haver a instalação de mais de uma peça por diária, contendo placas de sinalização, contendo placa de sinalização e ex tintores de acordo com instrução normativa | | | | |
| 1 | **AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS, KIT TRAVE BOX TRUSS**Q15, 2,5 X 2M Resistente e ajustável, permitindo montar a trave em outros tamanhos. Especificação Técnicas: Material: Aço SAE 1009 c/ tratamento anti cor rosão Acabamento galvanização eletrolítico (zincado) Tubo Lateral 3/4" Travessa Barra redonda 1/4" Cabeceira junção chapa 1"x1/8" Peso Suportável 170 kilos Itens Inclusos: 2 Treliças Q15 1,5 metros 2 Treliças Q15 1,00 metro com face lateral (permite a junção horizontal sem auxilio de cu bo) vai gerar mais economia no seu orçamento. 2 Treliças Q15 1,00 metro 2 bases 50x50 reforçada Parafusos e Buchas | TC | 2 | KIT | 10.523,10 |
| 2 | **AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS, KIT TRAVE BOX TRUSS**Q15, 2,5 X 3M. Resistente e ajustável, permitindo montar a trave em outros tamanhos. Especificação Técnicas: Material: Aço SAE 1009 c/ tratamento anti cor rosão Acabamento galvanização eletrolítico (zincado) Tubo Lateral 3/4" Travessa Barra redonda 1/4" Cabeceira junção chapa 1"x1/8" Peso Suportável 170 kilos Itens Inclusos: 6 X TORRE 1,5 2 X TORRE 1M 2 X BASES 40 X 40 CM PARAFUSOS C/ PORCAS MEDIDAS EXTERNAS 2,50 X 3,30 MEDIDAS INTERNAS 2,20 X 3,00. | TC | 2 | KIT | 20.922,88 |
| 3 | **AQUISIÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS (PARA FACILITAR ESCOAR** | TC | 10 | KIT | 19.288,28 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ÁGUA) DE 5X5M**. Com estrutura metálica acompanhada de 4 tra vas e cabo de aço e/ou cintos e catracas para posterior montagem. Tipo pirâmide de 5x5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro, resistentes a água e ações externas como ventos. Confeccionadas com barras metálicas de ferro tubolar de 18#, parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig. Lona: Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000, emendas em sis tema de vulcanização eletrônica, impermeável, anti fúngica, anti propagação de chamas, anti térmica, fixação da lona à estrutura férrea através de velcros. | | | | |
| 4 | **AQUISIÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS (PARA FACILI TAR ESCOAR ÁGUA) DE 10X10M**. Com estrutura metálica acompanhada de 4 tra vas e cabo de aço e/ou cintos e catracas para posterior montagem. Tipo pirâmide de 10x10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro, resistentes a água e ações externas como ventos. Confeccionadas com barras metálicas de ferro tubolar de 18#, parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente sol dada em sistema Mig. Lona: Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000, emendas em sistema de vulcanização eletrônica, impermeável, anti fúngica, anti propagação de chamas, anti | TC | 6 | KIT | 49.037,54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | térmica, fixação da lona à estrutura férrea através de velcros | | | | |
| 1 | **AQUISIÇÃO DE PÚLPITO DE ACRÍLICO TRANS PARENTE.** De alto brilho modelo retangular, na espessura de 10,00 milímetros, com uma prateleira para apoio de objetos, e a Mesa superior com inclinação, possui um ressalto de aproximadamente 2cm para contendo os objetos sobre a mesa, medindo aproximada mente 60cm larg. x 40cm prof. X 110cm altura, com 4 rodinhas de silicone com freios para facilitar o transporte | MULTI QUADROS | 4 | UN | 4.029,00 |
| 2 | **AQUISIÇÃO DE PÚLPITO DE MADEIRA MDF MP DE 18MM.**Contendo uma prateleira para guardar objetos, sua tampa reclinada com aparador para papéis, DIMENSÕES: 60 x 50 x altura 115 cm, profundidade de no mínimo 40cm | MULTI QUADROS | 4 | UN | 5.040,00 |
| 3 | **AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA BANNER.**Formato de tripé, altura regulada: de 0,60m (fecha do) a 1,75m (totalmente aberto), fabricado em alumínio anodizado fosco e base articulada, com pés antiderrapantes também em plástico, em sua ponta tem um suporte que serve para pendurar o banner ou como suporte para smartphone. | MULTI QUADROS | 6 | UN | 1.280,00 |
| 1 | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS BOMBEIROS CIVIS.**Visando os serviços de Prevenção e Combate a Incêndio, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipa mento de Proteção Coletivo e de Material de Primeiros Socorros, para atuação nas dependências definida na Ordem de Serviço, sendo que o quantitativo de profissionais para comparecer ao local por cada diária será descrito na ordem de servi ço, devidamente qualificados e habilitados conforme legislação específica, bem como, devida observação das instruções normativas, portarias, regras e | SERV | 105 | DIA R | 406,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | habilitação comprovada por meio do Conselho Nacional de classe. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, quitação de taxas/tributos e demais encargos trabalhistas, fiscais, sociais e previdenciários conforme a Lei, estão fixadas como de ver/obrigação da empresa contratada. Estão fixadas como dever/obrigação da empresa con tratada. | | | | |
| 2 | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SE GURANÇA PRIVADA.**Com todos os tipos de encargos, incluindo trans porte, estadia, alimentação, para a contratação dos profissionais de segurança, visando a ordem e segurança durante a realização de evento. Com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, nas dependências definida na Ordem de Serviço, sendo que o quantitativo de profissionais para comparecer ao local por cada diária será descrito na ordem de serviço, sendo os profissionais habilitados/certificados conforme a legislação específica, bem como, instruções normativas, portarias e demais instrumentos cabíveis | SERV | 38 | DIA R | 370,00 |
| 1 | **CONTRATAÇÃO DE SHOW DE DJ.**Sendo prestação de serviço de artista solo (dj) para realização de shows com repertório variado entre estilos musicais (repertório a ser definido com contratante), com duração máxima de 4 horas, todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da empresa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante. | SERV | 6 | DIA R | 2.000,00 |
| 02 | **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL.** Com banda de música para apresentações ao vivo, de no máximo de 4 horas, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, | SERV | 5 | DIA R | 7.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sertanejo universitário, rock, mpb, etc (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 04 (quatro) músicos e um (1) vocalista para execução dos ritmos mu sicais. A empresa deverá apresentar com ante cedência a relação de banda musical completa e repertórios para aprovação da secretaria respon sável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da empresa contratada. As datas e horá rios serão definidos por parte da contratante | | | | |
| 03 | **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL**. Com banda de música para apresentações ao vivo, de no máximo 4 horas, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, sertanejo universitário, rock, mpb, etc (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 04 (quatro) músicos e 2 (dois) vocalistas para execução dos ritmos musicais. A empresa deverá apresentar com ante cedência a relação de banda musical completa e repertórios para aprovação da secretaria responsável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da empresa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante | SERV | 5 | DIA R | 9.900,00 |
| 04 | **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL**. Para apresentações ao vivo, de no máximo 4hs, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, sertanejo universitário, rock, mpb, etc, (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 02 (dois) músicos, incluindo um (1) vocalista para execução dos ritmos musicais. A empresa de verá apresentar com antecedência a relação de banda | SERV | 5 | DIA R | 4.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | musical completa e repertórios para aprovação da secretaria responsável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, ali mentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da em presa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante. | | | | |
| 05 | **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL**. Para apresentações ao vivo, de no máximo de 4hs, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, sertanejo universitário, rock, mpb, etc, (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 05 (cinco) músicos e dois (2) vocalistas para execução dos ritmos musicais. A empresa deverá apresentar com antecedência a relação de banda musical completa e repertórios para aprovação da secretaria responsável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da em presa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante. | SERV | 4 | DIA R | 11.900,00 |

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 2.398.125,99

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 11/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 11/10/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº79/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/PMJ/2024**
**PROCESSO Nº1433/PMJ/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ESPORTIVA DE MODALIDADES DE COMPETIÇÃO, SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ASSESSORIA ESPORTIVA PARA CORRIDAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO,** do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 869 de 21/06/2024 (ID 2421388), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 049/PMJ/2024, e AUTORIZA a contratação,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

| FORNECEDOR | CNPJ | Valor |
|---|---|---|
| TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICITAÇÕES LTDA | 53.187.086/0001-70 | R$ 89.557,79 |
| MARQUES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA | 41.877.593/0001-56 | R$ R$ 469.599,99 |
| Valor Total: R$ 559.157,78 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos). | | |

Jaru/RO, 10 de julho de 2025.

**MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES**
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT

**Protocolo 27509**

---

**PORTARIA nº 029/CORG/2025**
**10 de julho de 2025**

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas nos artigos 3º, inciso V, e art. 4º, incisos VI, e XI, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 3117, de 21 de dezembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador e da Corregedoria Geral do Município, atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RINALDO DA SILVA MAIA** Matrícula nº 208 1, como Presidente *INTERINO*, da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Humberto Alencar Dickel de Souza**
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

**Protocolo 27507**

---

PORTARIA SEGAP Nº 210, DE 09 de julho de 2025

*Constitui comissão de recebimento do objeto dos autos nº 8098/2025, sendo certificados digitais modelo e - cnpj a3 (Validade 3 anos) armazenado em Mídia criptografada.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos n.º 8098/2025, referente a aquisição de certificados digitais modelo e - cnpj a3 (validade 3 anos) armazenado em mídia criptografada para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão responsável pelo recebimento dos certificados digitais modelo e - cnpj a3 (validade 3 anos) armazenado em mídia criptografada para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO;

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, os servidores abaixo relacionados:

Gisele Dos Santos Rosa Chiovetti - Matrícula n.º 17.824;
João Victor Barreto De Souza - Matrícula n.º 16.954;
Jociele Cezar Rodrigues - Matrícula n.º 19.010;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 09 de julho de 2025

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27503**

PORTARIA SEGAP Nº 211, DE 09 DE JULHO DE 2025

Constitui Comissão Especial de Levantamento, Avaliação e Acompanhamento das informações apresentadas no âmbito da Parceria Público-Privada (PPP) para modernizar e gerir o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o interesse público na modernização e eficiente gestão dos serviços de saúde ofertados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas;

Considerando a necessidade de avaliação detalhada e técnica das informações, dados operacionais, estrutura física, recursos humanos, serviços prestados e demais elementos relacionados à prestação dos serviços de saúde no referido hospital, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Levantamento, Avaliação e Acompanhamento das informações apresentadas no âmbito da Parceria Público-Privada (PPP) com a finalidade de coletar, analisar, validar e acompanhar os dados e elementos que subsidiarão a elaboração do quantitativo de serviços, estimativas de gastos, dimensionamento de pessoal e demais parâmetros necessários à estruturação da parceria.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

**Presidente:**
Francisco Soares Neto Segundo, Matrícula nº 20.015.

**Membros:**
Vanessa Lacerda Viscardi Avancine, Matrícula nº 18.028;
Carlos Daniel Neves de Souza, Matrícula nº 18.752;
Vanessa Leonel de Oliveira, Matrícula nº 18.635.

Art. 3º A Comissão atuará em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável às Parcerias Público-Privadas e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 09 de julho de 2025

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27505**

---

PORTARIA SEGAP Nº 212, DE 09 de julho de 2025

*Designa gestor, fiscal e suplente do contrato dos autos nº 10500/2025.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 10500/2025, referente a Contratação de mão de obra qualificada de construção civil para atender a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Gomes da Costa Gonçalves;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da Contratação de mão de obra qualificada de construção civil:

Gestor: Cristina Caetano Nascimento - Matricula nº 1.669;
Fiscal: Débora de Souza Amaral - Matricula nº 20.481;
Suplente: Fabiano Toze da Cruz - Matricula nº 17.714;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 09 de julho de 2025

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27504**

PORTARIA SEGAP Nº 213, DE 10 DE JULHO DE 2025

Constitui comissão responsável pela elaboração e fiscalização do Plano de Prevenção, Conservação, Manutenção e Apoio as Escolas da Rede Municipal de Jaru.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o teor da Comunicação Interna 90 de 09/07/2025 (ID 3273795), que solicita a alteração da portaria anteriormente vigente, a fim de atender ao disposto no Acórdão APL-TC nº 00209/22;

Considerando a necessidade de implementação, monitoramento e aperfeiçoamento do Plano de Conservação, Manutenção e Apoio dos espaços de playground das escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaru;

Considerando que a execução das atividades em espaços de recreação, especialmente aqueles que comportam playgrounds nas unidades escolares, exige profissionais com conhecimentos técnicos e habilidades específicas, aptos a atuarem com competência na conservação, organização e manutenção dos equipamentos e materiais utilizados, tendo em vista a alta rotatividade de uso e os cuidados diferenciados que esses ambientes demandam;

Considerando que para melhora dos trabalhos se faz necessário constituir comissão responsável pela elaboração e fiscalização do Plano de Prevenção, Conservação, Manutenção e Apoio Escolas da Rede Municipal de Jaru, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração e fiscalização do Plano de Prevenção, Conservação, Manutenção e Apoio Escolas da Rede Municipal de Jaru, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Edmo de Souza Cruz - Matrícula nº 16.063;

II - Daniely Amanti - Matrícula nº 17.400;

III - Edna Ferreira da Silva - Matrícula nº 20.616;

IV - Aroldo Santos de Assis - Matrícula nº 1.796;

V - Manoel Belchior do Carmo Fontinelle - Matrícula nº 13.973;

VI - Letícia dos Santos Gomes - Matrícula nº 17.411;

VII - Dalila Marciele Souza Oliveira - Matrícula nº 18.043;

VIII - Daniel da Silva - Matrícula nº 610;

IX - Eliani Crisóstomo da Silva Soares - Matrícula nº 2.566;

X - Eklene Rocha da Silva - Matrícula nº 1.953;

XI - Thiago Vieira de Aguiar - Matrícula nº 20.706;

XII - Antonio Osmir Rodrigues Leal - Matrícula nº 13.970;

XIII - Poleane de Souza Rosa - Matrícula nº 16.363;

XIV - Claudney José Ribeiro - Matrícula nº 20.698;

XV - Simone Campioto de Carvalho - Matrícula nº 1.557;

XVI - Célia Rosa Alves Campos - Matrícula nº 1.549;

XVII - Joelma de Carvalho Brito - Matrícula nº 18.268;

XVIII - Jucélia Regly Alves de Oliveira - Matrícula nº 15.378;

XIX - Ivanilda Felberg - Matrícula nº 1.610;

XX - Rozania Maria da Silva Graça - Matrícula nº 17.677;

XXI - Guilherme Souza Silva - Matrícula nº 18.097;

XXII - Poliana Felisberto Ocanha Hotis - Matrícula nº 13.989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 528, de 12 de dezembro de 2022.

Jaru/RO, 10 de julho de 2025

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**
Prefeito do Município de Jaru

**Protocolo 27518**

## Câmara de Vereadores

**PORTARIA Nº 385/CMJ/GP/2025**
**DE 03 DE JULHO DE 2025**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3.958, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo do Município de Jaru, cria os cargos em comissão, e dá outras providências.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a Sra. **INDAYA LOPES MARINHO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, nesta Casa de Leis, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 127/CMJ/GP/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de julho de 2025.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA

JARU/RO, EM 03 DE JULHO DE 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**
**PRESIDENTE**

**Protocolo 27387**

---

**PORTARIA Nº 386/CMJ/GP/2025**
**DE 03 DE JULHO DE 2025**

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato referente ao processo nº 149/2025.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, **ESTADO DE RONDÔNIA**, **no uso de suas** atribuições legais;

**Considerando** o que prescreve os art. 34, inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**Considerando** o processo nº 149/2025, o qual tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - **DESIGNAR** sem ônus os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 19/GP/CMJ/2025, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Nilvania Alves de Souza - matrícula 605;

Fiscal do Contrato: Josiane Santos Stefanes - matrícula 65;

Suplente: Jeferson Clayton Sousa - matrícula 724.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA

JARU/RO, EM 03 DE JULHO DE 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**
**PRESIDENTE**

**Protocolo 27388**

**PORTARIA Nº 387/CMJ/GP/2025**
**DE 04 DE JULHO DE 2025**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 137/CMJ/GP/2025 e nº 384/CMJ/GP/2025, que Dispõem sobre o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Jaru e demais providências relacionadas.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS DE FORMA REMOTA** à servidora pública **DAIANE DIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 703, em virtude de emergência em saúde envolvendo ascendente. A autorização é válida pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA

JARU/RO, EM 04 DE JULHO DE 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**
**PRESIDENTE**

**Protocolo 27394**

---

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**
**CNPJ :05.705.900/0001-58**
***PORTARIA nº: 400***

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º Conceder 02 (duas), diárias à:

**Proposto/Beneficiário**
RAFAEL VAZ LOPES

**Cargo/Função**
VEREADOR (A)

**Dados da viagem:**
**Finalidade:** : Concessão de 02 (duas) diárias, com a finalidade de ir á Porto Velho/RO. A viagem tem por objetivo solicitar ao Deputado Estadual José Cassiano Gois de Freitas, recurso no valor de $ 500.000,00 para pavimentação asfáltica no setor 08, no município de Jaru/RO. Na oportunidade ir até o prédio da SESAU para Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia SESAU, esclarecimentos acerca das recorrentes instabilidades observadas no Sistema CRUE Central de Regulação de Urgência e Emergência utilizadas na regulação de pacientes no município de Jaru/RO.

**PERÍODO**
**INÍCIO**: 10/07/2025
**TÉRMINO**:11/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 10 de julho de 2025

**Tatiane de Almeida Domingues**
Presidente

**Protocolo 27515**


Nenhum incêndio começa grande!
QUEIMADA
É CRIME, DENUNCIE!
Lei Federal Nº 9.605/98 Lei Municipal Nº 1.827/13
PENA: RECLUSÃO DE DOIS A QUATRO ANOS, E MULTA.
Disque denúncias
(69)99260-8218
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO E
MEIO AMBIENTE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br